



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 001/2022 – SEMUSA/PATOS/PB.

RESTABELECE O FLUXO DE ATENDIMENTO COM
SINTOMATOLOGIAS GRIPAIS PELA REDE MUNICIPAL DE
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os altos índices de infecção por corona vírus na cidade de Patos no último mês de janeiro;

Considerando o colapso no atendimento das unidades de Atenção Especializada em Saúde, em especial a Central da Covid, provocado pelo elevado número de pacientes apresentando sintomatologias gripais, estando positivo ou negativo para COVID 19;

Considerando, que os profissionais de saúde do município se encontram com seus ciclos de vacina devidamente concluídos, inclusive com a 3ª dose (reforço) e possui conhecimento técnico em saúde para operar um fluxo no atendimento com cuidados na redução de transmissão;

Considerando a eficácia do imunizante, reconhecida cientificamente, bem como a informação oficial advinda da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, de que o percentual de 99,55% dos casos confirmados de Corona vírus, estão com sintomatologias leves ou assintomáticas;

Considerando que a população de Patos, com idade acima de 12 anos, atingiu o percentual de 99% de pessoas imunizadas com pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra a COVID-19;

Considerando que os demais municípios da região de Patos, da Paraíba e do Brasil já retomaram o atendimento de síndromes gripais na Atenção Básica em Saúde;

Considerando que a Atenção Primária em Saúde é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde; sendo responsável por promover promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos agravos da Saúde;

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade instalada na rede de atendimento de sintomatologias gripais no município de Patos;

RESOLVE

Art. 1º Determinar aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, que reestabeçam o fluxo de atendimento por demanda espontânea para atender sintomatologias gripais leves no âmbito da Atenção Básica em Saúde no município de Patos.

Art. 2º Os casos que, após avaliação médica, sejam interpretados como moderadas ou graves, devem ser encaminhados imediatamente à atenção especializada ou urgência e emergência, e, em sendo de extrema necessidade, podendo ser solicitado o apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º O protocolo de atendimento será o mesmo adotado e preconizado pelo Ministério da Saúde, através de fluxograma publicado, antes da suspensão do atendimento desses tipos de sintomatologias respiratória, visto a permanência dos atendimentos programados no fluxo normal da atenção básica em saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 015, 021, 029, 030, 031, 032, 033, 037, 038, 043, 044, 046, 052, 053, 054, 055, 056, 059, 066, 067, 075, 076, 081, 082, 083, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 116, 122, 124, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 197 e 198, com valor final de 1.095.945,60.

- Empresa, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, vencendo no seguinte item: 091, com valor final 12.000,00.

- Empresa, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item: 089 e 109, com valor final de 4.941,00.

- Empresa, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 23.312.871/0001-46, vencendo no seguinte item: 179, com valor final de 49.600,00.

- Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens: 045 e 064, com valor final de 130.880,00.

- Empresa, GLOBAL COMERCIAL EIRELI LTDA, CNPJ 17.892.706/0001-08, vencendo nos seguintes itens, 112, 128, 130 e 140, com valor final de 21.243,00.

- Empresa, GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.040.718/0001-90, vencendo nos seguintes itens, 048, 115 e 117, com valor final de 43.040,00.

- Empresa, IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.788.510/0001-14, vencendo nos seguintes itens, 013, 058, 181 e 182, com valor final de 36.165,00.

- Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens, 001, 018, 049, 086, 088, 113 e 120, com valor final de 63.136,00.

- Empresa, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencendo no seguinte item, 074, com valor final de 22.000,00.

- Empresa, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.199.997/0001-70, vencendo nos seguintes itens, 077 e 078, com o valor final de 60.210,00.

- Empresa, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 036, 051, 072 e 085, com valor final de 5.232,16.

- Empresa, NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 016, 017, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 034, 035, 039, 040, 041, 047, 050, 057, 060, 061, 062, 063, 065, 068, 069, 070, 071, 073, 084, 108, 110, 114, 119, 123, 125, 126, 127, 131, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 180, 185, 186, 187, 188 e 190, com valor final de 429.295,50.

- Empresa, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 079, 080, 087, 107 e 121, com o valor final de 72.140,00.

- Empresa, PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 184 e 194, com valor final de 3.560,00.

- Empresa, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 129, 176, 177 e 178, com valor final de 50.705,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.100.093,26 (dois milhões e cem mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2021

CONTRATO N.º 073/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. CNPJ N.º 03.092.570/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$223.360,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Patos/PB, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022

CONTRATO N.º 806/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.

CNPJ:02.248.312/0001-44.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID (TIPO: ANTIGENO-SWAB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2022

CONTRATO N.º 821/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ N.º 21.318.384/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 952,00 (NOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 31 de janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 14/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB